



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 521/2011

São Luís, 4 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E  
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no  
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 5 a 6/10/2011, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 12/9 a 11/10/2011, ficando os 02 (dois) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO